



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1716A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1716A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 532, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **JOSE CARLOS DA ROCHA CORTE**, Matrícula nº 160, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", do Padrão "K" para o Padrão "L", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE JULHO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 533, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **PEDRO DONIZETI ZENARDI**, Matrícula nº 850, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", do Padrão "K" para o Padrão "L", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE JULHO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 534, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda,

Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **GILSON DONIZETE MOREIRA MAIA**, Matrícula nº 2870, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 01-07-2026 à 30-07-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Julho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 535, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **MARIA SOLANGE BISPO**, Matrícula nº 5090, lotada no cargo público de provimento efetivo de TÉCNICA ENFERMAGEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de: 24-06-2026 à 08-07-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Julho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 536, DE 08 DE JULHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1716A

Página 3 de 3

S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 5792, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de: 25-06-2026 à 09-07-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Julho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....